

EDITAL ANAFE Nº. 19/2024

Amplia o número de vagas da convocação para a MARCHA PELA VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA FEDERAL.

A Diretoria da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais - ANAFE), no uso de suas atribuições legais, altera o Edital ANAFE nº 18/2023 e amplia as vagas para o convocação de associados para a MARCHA PELA VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA FEDERAL, que se realizará no dia 06 de junho de 2024, em Brasília - DF, na forma deste Edital:

1. OBJETO

1.1. O objeto deste edital é:

1.1.1. A ampliação para 28 o número de associados custeados da CONVOCAÇÃO PARA A MARCHA PELA VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA FEDERAL, que se realizará no dia 06 de junho de 2024, em Brasília - DF.

1.1.2. Das vagas indicadas no item anterior:

1.1.2.1. 5 (cinco) serão destinadas exclusivamente aos associados com domicílio associativo em Minas Gerais, com uso do repasse

1.1.2.2. 5 (cinco) serão destinadas exclusivamente aos associados com domicílio associativo em Pernambuco;

1.1.2.3. 1 (uma) será destinadas exclusivamente aos associados com domicílio associativo no Paraná;

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam mantidas todas as demais regras e condições da campanha exigidas no Edital ANAFE nº 18/2024, de 22/05/2024.

2.2. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos por decisão coletiva da Diretoria.

Brasília/DF, 24 de maio de 2024.

Sergio Augusto da Rosa Montardo
Presidente da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais

